



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 489/2013– SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **7010/2012 - 25659**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Declaração nº **1215/2012 –GAB/SRH**, de **06 de novembro de 2012**, que autorizou a **LUIZ EGÍDIO GALETTI**, inscrito no CPF nº **781.277.851.72**, no quadro de condições prováveis, campo FINALIDADE, onde se lê: “**ABASTECIMENTO DOMÉSTICO**”, leia-se, “**DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**”.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Declaração retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Declaração Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

